

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558 de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificado digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a Servidora **THAYNÁ MATOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADORA SETORIAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA, JURÍDICA FINANCEIRA E AQUISIÇÕES**, matrícula nº 278.200-6A, CPF nº 019.130.292-98, para responder como **GESTORA ORÇAMENTÁRIA E GESTORA FINANCEIRA** da Unidade Gestora UGP-PADEAM, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 06 de julho de 2026

II - **CESSAR OS EFEITOS**, a partir da mesma data, da **Portaria de Nomeação nº 001/2024 GAB/UGP-PADEAM, de 06 de maio de 2024**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, que havia designado o servidor **CARLOS MARTINS JUNIOR**, matrícula nº 192.251-6B, CPF nº 527.970.402-44, para responder pelas referidas funções de **Gestor Orçamentário e Financeiro**.

III - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO COORDENADOR GERAL DA UGP-PADEAM**, em Manaus/AM, 06 de julho de 2026.

MÁRCIO BENTES LIMA

Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM

Protocolo 278483

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

PORTARIA Nº 051/2026 - GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;

CONSIDERANDO, o Decreto de 10 de junho 2026 de nomeação;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

NOME	CARGO/ SIMB.	NIVEL GATA	A CONTAR
ALICE AUZIER ARAUJO	Chefe de Gabinete AD-1	15	01/06/2026
ANDRESSA DE OLIVEIRA ABTIBOL LIMA	Gerente AD-2	14	01/06/2026
MARJORIE HOLANDA CAMPOS	Gerente AD-2	14	01/06/2026
MAURILANE SACHEZ DE SOUZA	Assessor IV AD-4	12	10/06/2026

Protocolo 278237

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0075/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Edição nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 03, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no art. 16, que compete a Assessoria de Gestão da Qualidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023-GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE, Edição nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designou a servidora **ALCIONE DA SILVA LIMA**, matrícula nº 249.752-2 B, para responder pela gestão da Assessoria de Gestão da Qualidade;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Memorando nº 027/2026-AGQ/IOA, e o Despacho nº 0345/2026-GDP/IOA, por meio no qual este Gestor se manifesta de acordo com o usufruto de férias da referida servidora durante o período de **06/07/2026 a 26/07/2026** (20 dias), referente ao exercício de 2025/2026;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 255.872-6 A, para responder pela gestão da Assessoria de Gestão da Qualidade, em exercício, no período de **06/07/2026 a 25/07/2026** (20 dias), sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - **DAR CIÊNCIA** às Diretorias de Gestão Financeira e de Operações, às Assessorias e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de julho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 278467

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 005/2026

ESPÉCIE: 5º Termo de Ajuste de Contas ao Contrato N.º 002/2025. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e 49.823.432 LTDA. **OBJETO:** pagamento indenizatório dos serviços prestados pela empresa 49.823.432 LTDA; referente serviços de terceirização de mão de obra (conservação e limpeza no prédio sede da JUCEA). Conforme Nota Fiscal N.º 8 emitida em 11/06/2026. **Valor Global:** R\$ 119.020,71 (cento e dezanove mil, vinte reais e setenta e um centavos). **Nota de Empenho:** 2026NE000256, de 03/07/2026 no Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 1.501.2010.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301. **SIGNATÁRIOS:** Belarmino Lins de Albuquerque - Presidente da JUCEA e Erick Gomes Pereira da Cruz - Representante Legal da Empresa 49.823.432 LTDA. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MANAUS, 25 DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 278487

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA Nº 0097/2026 - GDP/CETAM.

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 029/2016- GDP/CETAM de 15/09/2016 que institui o Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico - COTEP/CETAM;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria n.º 029/2016- GDP/CETAM de 15/09/2016, a qual constitui os membros natos e designados do Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico - COTEP/CETAM;